



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 057/2018**

São Fco do Oeste/RN, 27 de março de 2018.

**Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) **ANTONIA DEUSIENE DE FREITAS** Matrícula: nº. 137410-9, ocupante do cargo de Assistente administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, durante o período de 01.04.2018 a 30.04.2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.***

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de  
São Francisco do Oeste/RN, aos 27 de março de 2018.

  
**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*